

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE EM UM CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Patrícia Margarete C. Barbosa Reis <sup>1</sup>; Silvia Neide Pereira <sup>2</sup>; Áurea Maria Cavalcante Maia<sup>2</sup>; Mônica Rocha Rodrigues Alves<sup>3</sup>; Maria Betânia Morais de Paiva<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Farmacêutica, Auriculoterapeuta e fitoterapeuta; Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/ CPIC – Equilíbrio do Ser – e-mail: [patymargarete@yahoo.com.br](mailto:patymargarete@yahoo.com.br); Enfermeira e Terapeuta Comunitária; Secretaria de Saúde de João Pessoa/CPIC-Equilíbrio do SER e-mail: [aurea.cavalcantemaia@hotmail.com](mailto:aurea.cavalcantemaia@hotmail.com) <sup>2</sup>; Pedagoga e Terapeuta Comunitária; Secretaria de Saúde de João Pessoa/CPIC-Equilíbrio do SER e-mail: [silvianeide@gmail.com](mailto:silvianeide@gmail.com) <sup>2</sup> Auriculoterapeuta e fitoterapeuta Secretaria de Saúde de João Pessoa/CPIC-Equilíbrio do SER<sup>3</sup> mestranda do programa de mestrado profissional da Universidade Federal da Paraíba-UFPB vinculada ao GIEPRS, terapeuta Comunitária e-mail: [monicarra@uol.com.br](mailto:monicarra@uol.com.br) <sup>4</sup> Docente do Centro Universitário de João Pessoa- Unipê; Terapeuta Comunitária em formação [email-mariabetniam@gmail.com](mailto:email-mariabetniam@gmail.com)

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO SARGASUS, MS -2014). Dessa forma, o Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CPICS) – Equilíbrio do Ser, utiliza esta ferramenta para planejamento das ações em saúde a serem executadas. Este serviço constitui um dos equipamentos de saúde da Rede Municipal de João Pessoa (Paraíba). Com cinco (5) anos de funcionamento, observa-se que as ações de saúde desenvolvidas, são continuamente monitoradas e avaliadas, considerando de forma prioritária o cuidado integral do indivíduo e suas necessidades no mover da vida.

Sendo um serviço de saúde contra-hegemônico ao modelo biomédico, está centrado no cuidado humanizado e integral ao indivíduo, as ofertas elencadas e disponibilizadas à população estão respaldada na característica da regionalidade. Portanto, a ferramenta do RAG, mostra-se eficaz como “espelho” do desempenho da equipe de saúde, que se reflete na satisfação, efetividade de ação, adesão – vínculo, do usuário ao serviço.

A dinâmica de construção do RAG, neste centro, se dá por avaliação dos procedimentos executados, registro mensal da produtividade, utilizando formulário próprio, articulação intersetorial, matriciamento, em reuniões de equipe, reflexão do processo de trabalho, aplicação de metodologias de Educação Permanente. Este processo tem como fundamental objetivo, estimular a participação da equipe de

trabalho, a se perceber como “ser” importante nesta construção e ampliação da prática do cuidado mútuo, voltado para o indivíduo, comunidade e tudo o que o cerca.

Palavras-chaves: Planejamento de Saúde; Práticas integrativas; Processo de Trabalho.

Referências:

**SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SARGASUS – Manual do Usuário para o Relatório de Gestão – Versão 4 - Brasília -DF – Abril – 2014.**

